



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2025, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta, localizada no centro de Vargem Alta – ES, o presidente do conselho, Helimar Rabello, declarou a existência de quórum, com a presença de 8 entidades representativas e 11 representantes. Estiveram presentes: Valdivia Rocha Ferreira Caetano, do Instituto Marcos Daniel (IMD), gestor do Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA); João Luiz de Madureira Junior, da ONG Caminhadas e Trilhas, ambos representando a sociedade civil; Vanessa Lorenzoni Thomazini e Saviana Rosa Fraga Moreira, da Secretaria de Educação; Adevaír Ribeiro Jacitho, da Secretaria Municipal de Saúde; Mára Aparecida David Pansini e Alessandra Olga Borges Fassarella, da Câmara de Vereadores; Elma Rodrigues Perciliano Marchioro, da Associação Comercial do município; Alanna de Almeida, do setor industrial de rochas ornamentais do município; e Marcos Vinicio Ribeiro, da Secretaria Municipal de Obras.

A reunião teve início com uma breve apresentação do Secretário de Meio Ambiente Helimar Rabello sobre o PROESAM e sua relevância para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vargem Alta. Foi destacada a conquista de 85% das metas, evidenciando o sucesso do programa e o compromisso com a sustentabilidade. Em seguida, foi apresentado e discutido o Parecer Técnico de Auditoria PROESAM nº 89/2025, que detalha o cumprimento das metas estabelecidas. As metas foram analisadas individualmente e aprovadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, bem como, a aprovação da ata de autoavaliação enviada anteriormente no segundo interstício, seguindo a exibição das metas descritas:

Metas Aprovadas:

Meta OBAZ02: Referente à apresentação de uma ação executada pelo município que contribuiu diretamente com a conservação de água e solo. Esta meta foi considerada cumprida no prazo.

Meta OBMA02: Relacionada à apresentação de normas de procedimento de atividades finalísticas de controle e fiscalização ambiental. Esta meta foi considerada cumprida no prazo.

Meta OBVE02: Concernente à apresentação de estudo de áreas prioritárias para conservação ambiental. Esta meta foi auditada como cumprida no prazo.

o quadro-síntese confirmou 100 % de cumprimento das metas obrigatórias e 83,33 % das metas graduais.

Meta OBAZ02- Ação de conservação de água e solo.

Meta OBIT02-Disponibilização de dados/informações ambientais no site oficial Cumprida no prazo

Meta OBMA02- Normas de procedimento de fiscalização ambiental (incluindo dosimetria)

Meta OBTR03- Relatório de fiscalização de transporte de produtos e resíduos

Meta OBTR04- Fiscalização das licenças ambientais emitidas

Meta OBVE02- Estudo de áreas prioritárias para conservação ambiental

Meta GDAZ02- Capacitação AGERH (recursos hídricos)

Meta GDAZ04- Participação no CBH

Meta GDAZ07- Meta prorrogada pela Comissão PROESAM

Meta GDIT02 -Estudo de custos de fiscalização/licenciamento

Meta GDIT04 -Comunicação periódica em redes sociais

Meta GDMA02-Gestão ambiental (eixo Meio Ambiente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Meta GDTR05-Ampliação da coleta seletiva e destinação a OCMR

Meta GDTR06-Gestão de resíduos (eixo Transporte/Resíduos)

Meta GDTR07-Gestão de resíduos (eixo Transporte/Resíduos)

Meta GDTR08-Política municipal de fomento a práticas sustentáveis

Meta GDTR10-Entrega dos sistemas SNIS e SINIR (2023)

Meta GDVE03-Gestão de áreas verdes (eixo Verde)

Meta GDAZ02: Que trata da participação em capacitação técnica oferecida pela AGERH para credenciamento das secretarias municipais de meio ambiente. Esta meta foi considerada integralmente cumprida.

Meta GDAZ04: Referente à comprovação de participação efetiva do município no Comitê de Bacia Hidrográfica (CBH) onde está inserido. Embora a auditoria tenha inicialmente apontado como "não cumprida" na tabela e análise, foi comprovada a participação mínima no CBH, sendo considerada como cumprimento integral conforme a Observação 2 do documento de auditoria.

Meta GDIT02: Sobre a realização de estudo da estimativa dos custos totais de tramitação de processos de fiscalização e licenciamento ambiental. Esta meta foi considerada cumprida no prazo.

Meta GDIT04: Relacionada à instituição de comunicação com atualização periódica através de redes sociais sobre meio ambiente. Esta meta foi considerada cumprida no prazo.

Meta GDTR05: Que visa aumentar o percentual da população atendida pela coleta seletiva e comprovar a destinação para OCMR com licenciamento válido. Embora auditada, a meta foi considerada não cumprida conforme declaração do próprio município.

Meta GDTR08: Referente à elaboração de política municipal de fomento a práticas sustentáveis para o setor produtivo. Esta meta foi considerada cumprida no prazo.

Meta GDTR10: Que trata da comprovação da entrega do SNIS e do SINIR. Esta meta foi considerada integralmente cumprida.

O conselho, em sua totalidade, propôs ações para o contínuo alcance de novas metas, iniciando com a reciclagem de descartáveis e resíduos (papelão, garrafas PET, latas, entre outros) gerados por empreendedores e comerciantes locais. Ainda sobre o programa, no dia 13 de junho de 2025, aconteceu o evento Sustentabilidade Brasil 2025, onde o secretário de meio ambiente recebeu o certificado de reconhecimento, pelo empenho e dedicação da equipe e da comunidade no PROESAM. O Conselho Municipal de Meio Ambiente aprovou a continuidade do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (PROESAM) em Vargem Alta. Foi ressaltado o bom desempenho geral. Entretanto, o município se encontrava em inadimplência técnica devido à ausência da aprovação nominal das metas e da autoavaliação pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, conforme o Parecer de Auditoria, conforme demonstrado e agora aprovado pelo conselho, conseqüentemente, houve a regularização da situação anteriormente inadimplente.

O presidente do conselho também discorreu sobre a proposta de criação de uma nova gerência de bem-estar animal na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cujo projeto já se encontra em análise na Câmara Municipal para aprovação. Esta gerência terá como objetivos a melhoria da qualidade de vida dos animais de rua, o controle populacional e de zoonoses. Adicionalmente, foi anunciado o início do segundo ciclo do programa Pet Vida, que visa promover o bem-estar e a proteção animal, reduzir o número de animais abandonados e em situação de vulnerabilidade, além de controlar a população de cães e gatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente lançou uma iniciativa de doação de mudas de palmito Juçara, visando fomentar a implantação de sistemas agroflorestais e melhorar a renda dos produtores rurais locais. Essa ação busca promover práticas sustentáveis e contribuir para o desenvolvimento econômico e ambiental da região.

Foi informada a decisão judicial sobre o loteamento Cruzeiro do Sul, que permanece embargado pela Justiça. Conforme a decisão, estão proibidas qualquer movimentação de terra, construção ou implantação de redes de água, esgoto ou energia, mesmo com apresentação de documentos legais como o usucapião. O descumprimento dessa decisão pode resultar em sanções.

Por fim, o conselho aprovou a utilização de recursos para a aquisição de materiais necessários à Secretaria de Meio Ambiente de Vargem Alta, visando apoiar as atividades e serviços prestados pela secretaria. Sendo estes: uma televisão grande para a sala de reuniões do conselho, cadeiras, notebook, material de cozinha e plotagem dos carros e de algumas paredes da SEMMA.

Sem mais assuntos a serem tratados, o presidente agradeceu a participação e colaboração de todos os conselheiros, encerrando a reunião às dez horas e dez minutos.

Helimar Rabello
Presidente do COMDEMA

Marcos Vinicio Ribeiro
Representante da Secretaria Municipal de Obras

Vanessa Lorenzoni Thomazini / Saviana Rosa Fraga Moreira
Representante da Secretaria de Educação

Adevair Ribeiro Jacintho
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Mára Aparecida David Pansini / Alessandra Olga Borges Fassarella
Representante de Câmara de Vereadores

Alanna de Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Representante do setor industrial de rochas ornamentais do município

Elma Rodrigues Perciliano Marchioro

Representante da Associação Comercial do município

_____/_____
Valdivia Rocha Ferreira Caetano / João Luiz de Madureira Junior

Representantes da sociedade civil: Instituto Marcos Daniel (IMD) que gere o Programa de Conservação da Saíra-apunhalada (PCSA) e a ONG Caminhadas e Trilhas

Vargem Alta, 18 de junho de 2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

HELIMAR RABELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
GASEMMA - SEMMA - PMVA
assinado em 27/06/2025 18:06:01 -03:00

MARCOS VINICIO RIBEIRO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL
SSEMUB - SEMUB - PMVA
assinado em 27/06/2025 18:10:09 -03:00

VANESSA LORENZONI THOMAZINI
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DAPES - SEME - PMVA
assinado em 27/06/2025 20:51:08 -03:00

SAVIANA ROSA FRAGA MOREIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DPCE - SEME - PMVA
assinado em 30/06/2025 09:36:42 -03:00

ADEVAIR RIBEIRO JACINTHO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DEVIAM - SESA - PMVA
assinado em 27/06/2025 18:19:44 -03:00

JOÃO LUIZ MADUREIRA JUNIOR
CIDADÃO
assinado em 27/06/2025 18:17:06 -03:00

ELMA RODRIGUES PERCILIANO MARCHIORO
CIDADÃO
assinado em 30/06/2025 11:57:04 -03:00

VALDIVIA DA ROCHA FERREIRA CAETANO
CIDADÃO
assinado em 30/06/2025 15:28:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/06/2025 15:35:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GISELLY DA PENHA GOUVEA (GERENTE - GADSEMMA - SEMMA - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-DSMLRM>

